SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 01-14BBM/CBMSC

(Processo Nr 353 – PGE 2017-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE SALTINHO-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **20 a 30 de Março de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **SALTINHO-SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		**40 h/a**

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, destinadas aos candidatos residentes no município de Campo Erê.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 03 a 24 de Abril, das 19:00h às 23:00, no Centro de Múltiplo Uso, localizado à Avenida Alfredo Giacomo Scopel, Saltinho - SC

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de 2**0 a 30 de Março de 2017**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar a inscrição (Anexo A deste Edital) na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Campo Erê, nos horário de expediente (de Segunda a sexta-feira das 13h0:00mim até as 19h:00mim) e na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho, Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Residir no município de Saltinho.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Campo Erê, a partir da 08h:00mim do dia **31 de Março de 2017**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **31 de Março de 2017**, no Corpo de Bombeiros Militar de Campo Erê.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Campo Erê (1º Grupamento ,1º Pelotão, 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Ulisses Viganó, 1122, Bairro São Francisco, Campo Erê - SC

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 2ª/14º Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_211sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel em Campo Erê 03 de Março de 2016.

GLAYCON REITZ – Ten BM
Comandante da 2ª/14ºBBM